



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 105/2021

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: GIOVANI DONIZETTI GOMES

CPF/CNPJ: 755.258.286-34

Endereço: RUA QUATORZE-692

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA VERDE

UF: MG

CEP: 38.270-000

Telefone: (34) 3412-4740

E-mail: moaramoara@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ESPÓLIO DE CELINO GOMES DA SILVA E OUTRA

CPF/CNPJ: 111.858.136-91

Endereço: RUA QUATORZE-692

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA VERDE

UF: MG

CEP: 38.270-000

Telefone: (34) 3412-4740

E-mail: moaramoara@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA IRARA

Área Total (ha): 393,8416 HA

Registro nº: 20.004

Município/UF: CAMPINA VERDE-MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111101-

AC9A.D2CF.EB93.46FB.90AC.0042.5D23.FCC0

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção

Quantidade

Unidade

Corte ou aproveitamento de árvores

103

Unidades

isoladas nativas vivas

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção

Quantidade

Unidade

Coordenadas planas

(Sirgas 2000 - 22K)

X

Y

Corte ou aproveitamento de
árvores isoladas nativas vivas

0

Unidades

-

-

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	-

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Outros - árvores isoladas	-	-

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		0	m ³
Madeira de floresta nativa		0	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/10/2021

Data da vistoria: 19/10/2021

Data de solicitação de informações complementares: 21/10/2021

Data do recebimento de informações complementares: 22/10/2021

Data de emissão do parecer técnico: 22/10/2021

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 103 árvores isoladas sem proteção especial em área comum na Fazenda Aparecidinha de Minas, matrícula 20.004, para implantação de projeto agrícola.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim () Não (X) Não foi possível concluir.

Se sim, especificar: A área de intervenção requerida está localizada próxima a uma área definida como VEREDA na IDE-SISEMA. De posse apenas das informações prestadas pelo requerente e das informações disponíveis nas ferramentas eletrônicas Google Earth e IDE-SISEMA não foi possível aferir se a área de intervenção adentra a área de APP dessa vereda. Para isso, é necessária vistoria técnica *in loco*, não se tratando, portanto, de processo simplificado.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 103 árvores em 27,1372 hectares, o que representa 3,8 árvores/ha, dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 599,49 - DAE 1401099103011 - Pago em 07/07/2021

Taxa florestal: R\$ 194,33 - DAE 2901098878335 - Pago em 07/07/2021 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 815,82 - DAE 2901098881204 - Pago em 07/07/2021 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 27,1372 ha, localizada na propriedade Fazenda Irara, considerando que o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Camila Melani Neves Costa / Areduino Tonini Neto
MASP: 1.366.909-8 / 1.367.759-6



Documento assinado eletronicamente por **Camila Melani Neves Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 22/10/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36863925** e o código CRC **9A86AF0E**.